



NOVA FRIBURGO

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO INICIA RECADASTRAMENTO PARA SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Data de Publicação: 4 de dezembro de 2024

Fonte: Secom/PMNF - Danielle Eddie

A partir desde mês de dezembro de 2024, a Prefeitura de Nova Friburgo promove o recadastramento anual obrigatório dos seus servidores aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência social. Os inativos deverão fazer esse recadastramento de acordo com o calendário que segue o mês de aniversário do servidor. O procedimento deverá ser feito preferencialmente na modalidade presencial ou, em casos especiais, pelo site www.novafriburgo.rj.gov.br ou envio dos documentos exigidos via postal ou e-mail.

O recadastramento foi instituído por meio do Decreto Municipal nº 3183, de 29 de outubro de 2024, visando atualização de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas estatutários. Esse processo consiste no preenchimento de um formulário e a apresentação dos seguintes documentos: documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência atualizado e, quando houver dependentes, documento de identificação válido com foto e Cadastro de Pessoa Física - CPF, se maior de 14 anos, e certidão de nascimento, se menor de 14 anos dos dependentes para efeito previdenciário dos aposentados.

Para os nascidos nos meses de janeiro, fevereiro e março, o recadastramento será realizado em dezembro de 2024. Já os nascidos em abril, maio e junho deverão se recadastrar em janeiro de 2025. Os aniversariantes de julho, agosto e setembro realizarão o recadastramento em fevereiro de 2025, enquanto os nascidos em outubro, novembro e dezembro terão o recadastramento agendado para março de 2025.

O procedimento presencial será realizado no Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, que funciona na sede da Prefeitura (Av. Alberto Braune, Nº 225, Centro), de segunda à sexta, das 10h às 16h. Excepcionalmente para aqueles que estiverem impossibilitados de locomoção ou domiciliados no exterior, poderão baixar e preencher e assinar o formulário disponível no site e enviá-lo para o e-mail fundoprev.recadastramento@gmail.com, ou via correio para o endereço do Fundo de Previdência. Nestes casos, poderão ser solicitadas chamadas de vídeo com o servidor.
